

PROCESSO N.º:2019.028609

ASSUNTO: Confecção de placas de mesa para o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Aguielo Balbi Júnior e Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade

INTERESSADO: Divisão de Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOCL

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência 6 (0425594), por intermédio do qual se busca a aquisição de placas de mesa para os Procuradores de Justiça eleitos, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade e Dr. Aguielo Balbi Júnior, para utilização nos respectivos gabinetes de Procurador de Justiça e no Plenário Antônio Alexandre P. Trindade;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030.44 – Material de Sinalização Visual e Outros, durante o exercício de 2020, não ultrapassaram o limite correspondente,

**R E S O L V O:**

I – ACOLHER o Parecer 15 (0448894), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.207.460/0001-98, o objeto da contratação no valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 15 (0447512);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de fevereiro de 2020.

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### **DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79.2020.03AJ-SUBADM.0449937.2020.002068**

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 44905234 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som, durante o exercício de 2020, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO a possibilidade de substituição do Contrato Administrativo pelo Termo de Garantia e Assistência Técnica;

CONSIDERANDO o Termo de Referência TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2020.SPAT.0438521.2020.002068, aprovado pelo Despacho n.º 42.2020.03AJ-SUBADM.

0439980.2020.002068, no qual consta como objeto a aquisição a aquisição de tela retrátil para utilização no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo e a devida instalação, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 66.2020.SCOMS.0448126.2020.002068, da Chefia do Setor de Compras e Serviços, o qual vislumbrou na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 12.2020.03AJ-SUBADM.0449934.2020.002068, a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c o Decreto Federal n.º 9.412/2018.

**RESOLVE:**

I – ACOLHER o Parecer n.º 12.2020.03AJ-SUBADM.0449934.2020.002068, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa L.S.C. DA SILVA PRADO (PRADO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS), inscrita no CNPJ nº 09.308.343/0001-92, o objeto da contratação, no valor no valor de R\$ 4.916,90 (quatro mil, novecentos e dezesesseis reais e noventa centavos);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 21 de fevereiro de 2020.

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### **ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

##### **AVISO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE MANAUS/AM**

Processo nº MP: 01.2020.00000001-9

Apenado: Unidade Prisional Do Puraquequara (UPP)

Caderno apuratório que trata de supostas irregularidades acerca do preso André Felipe Pedrosa de Barros, ocorridas em 26/12/2019, custodiado no(a) Unidade Prisional do Puraquequara (UPP).

Início a partir do expediente deflagrador da DPE-AM de fls. 01/03, com pauta nas declarações da Sra. Deborah, à fl. 02.

Resposta da direção prisional, às fls. 04 e ss., com menção à cronologia de eventos e a detalhamentos, bem como juntada de avaliação médica indicativa de normalidade, às fls. 10 e ss., em contraposição às considerações iniciais.

De sequência, fatos levados ao conhecimento do órgão

##### **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

##### **Câmaras Cíveis**

Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

##### **PROCURADORES DE JUSTIÇA**

##### **Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### **Câmaras Reunidas**

Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

##### **CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

##### **OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho